



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
IFSC

Pregão nº 96/2015 - SRP

Processo nº 23292.012201/2015-10

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 96/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 95/2015, cujo objeto é a possível compra de material de PERMANENTE E CONSUMO AUDITÓRIO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS para o IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/10/2015 à 01/10/2016.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.



**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas

das quantidades previstas na referida autorização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

##### **I – Pela Administração, quando:**

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

##### **II- Pelas detentoras, quando:**

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 02 de Outubro de 2015.

  
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

*Silvana Rosa Lisboa de Sá*  
Diretora Executiva do IF-SC  
Reitora em Exercício  
Portaria 1861, D.O.U de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 96/2015 - SRP

Processo nº 23292.011853/2015-29

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		ARTE EM CENA COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS CENICOS LTDA - EPP			
ENDEREÇO		RUA ALMIRANTE BRASIL, 363 - 371, 363			
CNPJ		10.205.184/0001-80			
TELEFONE/FAX		11-23617592			
REPRESENTANTE LEGAL		Everthon Rosas			
CPF REPRESENTANTE		101.446.158-86			
Email		artecena@artecena.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
14	UNIDADE	1.0	Mesa digital controladora de iluminação de palco (DMX 512). Controla até 40 aparelhos com 12 canais cada Monitoramento dos parâmetros pelo display Função Scroll permite controlar 6 canais simultâneos Canais físicos e lógicos independentes Audio input para sincronismo musical Conector MIDI in/thru/out Regulagem independente de cenas, presets e tempos de crossfade Saída tipo USB para Little Ligth 40 chases, 20 memórias x 40 programas, Presets, Psychos, Joystick, Biblioteca configurável Padrão rack 19o Conector DMX in/out Tensão de operação: Bivolt. Ref.: Smart Control 2008 - STAR LIGHTING Marca: SMART CONTROL 2008 Fabricante: STAR	2.148,00	2.148,00
17	UNIDADE	2.0	Rack Dimmer digital com controle por DMX 12 canais ou Analógico 0+10v, 2 tomadas por canal, 4000w por canal, Carga Total 48000watts, equipado com filtros de linha, protegido por disjuntores, conectores XLR (3 pinos) conector macho para a	3.007,00	6.014,00

			<p>entrada de sinal e conector fêmea como saída (ligados em paralelo) permitindo o acionamento de vários Racks com um único cabo de sinal, Ventilação Forçada, filtro contra interferência eletromagnética, proteção do equipamento e das cargas ligadas nas saídas é conseguida com o uso de disjuntores termomagnéticos high-speed", com capacidade de 32 ampères em cada canal e três (3) disjuntores com capacidade de 80 ampères que protegem quatro canais cada um. Alimentação monofásico e trifásico com 3 ou 4 fios (220v ou 380v), Chassis em chapa de ferro, padrão 19" , 3 unidades de Rack. Ref.: CBI Iluminação ou similar Marca: DIMMER 12X4.000W Fabricante: CBI</p>		
19	UNIDADE	3.0	<p>Refletor Elipsoidal com refletor dicróico para lâmpadas de 575 a 750 Watts. Ângulo: 25° a 50°. Conjunto de lâmina do obturador com dois planos de aço inoxidável. Construção em alumínio fundido, porta Gel. Suporta Dimmer; Cor: preto, Tensão: 220V. Ref.: Jr Zoom ETC Marca: SOURCE FOUR JR ZOOM Fabricante: ETC</p>	2.500,00	7.500,00
20	UNIDADE	4.0	<p>Refletor Fresnel com potência de 500 Watts com porta filtro e bandeira. Corpo em chapa de aço, com tratamento anticorrosivo; » Acabamento em pintura eletrostática a pó preto fosco ou branco; » Alça de fixação fabricada em aço para movimentos de pan e tilt; » Lente de 112 mm, fabricada em boro-silicato SCHOTTALE, com baixo índice de dilatação, resistente a altas temperaturas; » Espelho esférico de alta reflexão em alumínio puro (Alzak), polido e eletropolido; » Focalizador constituído de base do suporte no soquete e haste de aço tipo sem fim, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco; » Fiações internas com revestimento em silicone antichama, em 3 condutores de seção de 1,5 m, sendo 01 condutor para fio de aterramento. 230V, Ref.: Telem Marca: OM 380 FRESNEL 500W Fabricante: TELEM</p>	489,00	1.956,00
21	UNIDADE	6.0	<p>Refletor plano convexo, Corpo em perfil de alumínio extrudado com ótima dissipação de calor, sem vazamento de luz e iluminação de alta intensidade, com bordas acentuadas; » Acabamento em tinta epoxi preto fosco para altas temperaturas; » Focalizador constituído de base suporte (carrinho) para o soquete e haste de latão niquelada, usinada tipo sem fim, permitindo ajustes de abertura e fechamento de foco (spot ou Flood); » Fiações internas com fio antichama revestido em silicone, com 01 m, e plug PTV-20 - 22 amp;</p>	669,00	4.014,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**REITORIA**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>» Alça de manobra e punho do focalizador fabricados em baquelite;</li> <li>» Espelho esférico em alumínio puro (alzak) polido e eletro-polido;</li> <li>» Aro porta lente com garras para sustentação do porta filtro gelatina e bandeira;</li> <li>» Soquete : IEC - ref. GY9,5 e Telem - ref. BPP, montado em uma base de suporte (carrinho do focalizador);</li> <li>» Lente de 114 mm com índice de transparência de 98%, fabricada em boro-silicato SCHOTT rALE, com baixo índice de dilatação e resistente a altas temperaturas;</li> <li>» Braço de fixação fabricado em aço para movimentos manuais de pan e tilt com sistema de freio através de disco metálico; 220 V</li> </ul> <p>Ref: Telem          Marca: OM 300 PC 500W          Fabricante: TELEM</p>		
<b>Total</b>				<b>R\$ 21.632,00</b>

<b>EMPRESA (2)</b>		VR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		AURORA 48			
<b>CNPJ</b>		10.279.411/0001-11			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(11) 3361-5209			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Nelson Flório Junior			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		854.082.478-72			
<b>Email</b>		licitar@vendasrapidas.com.br			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
2	Unidade -	1.0	<p>"Amplificador de áudio Classe D, 2&amp;#937; Dual (per channel) 775W, 4&amp;#937; Dual (per channel) 525W, 8&amp;#937; Dual (per channel) 300W, 8&amp;#937; Bridge 1,050W1,550W</p> <p>Sensibilidade (para potência nominal total à 8 ohms): 1.4 Vrms</p> <p>Frequência - (à 1 watt , 20 Hz à 20 kHz): + 0db, -1 db.</p> <p>Relação Sinal/Ruído - Classificado como dBr para potência nominal total de saída à 8 ohm</p> <p>XLS 1000&gt;103 dB dB</p> <p>Distorção Harmônica Total (THD): &lt; 0,5%, Fator de Amortecimento (8 ohm) 10 Hz à 400 Hz: &gt; 600, Crosstalk (Potência abaixo de 8 ohm): A 1kHz &gt; 70dB À 20 kHz &gt; 50dB</p> <p>Impedância de entrada (nominal): 20 kilohms equilibrados , 10 kilohms não equilibrados.</p>	1.865,00	1.865,00



			<p>Impedância de carga: 2 à 8 ohms por canal em Estéreo , 4 à 8 hms em Modo Bridge.</p> <p>Tensão e Frequência em linha AC: Configurações disponíveis (<math>\pm 10\%</math>): 120 VAC 60Hz , 100 VAC 50/60 Hz , 220 VAC 50 Hz , 230 VAC 50 Hz , e 240 VAC 50Hz.</p> <p>Controles: Nível: Dois controles rotatóticos de níveis no painel frontal , um para cada canal.</p> <p>Tela LCD: LCD permite a configuração do crossover , a configuração do modo amplificador e configuração do compressor de clip.</p> <p>Menu/Prev/Next: Três botões localizados próximos à tela LCD que são usados para configurar e acessar o procedimento integrado.</p> <p>Circuito de Proteção: proteção contra sobrecarga.</p> <p>Processamento Integrado, Sistema Crossover PureBand.</p> <p>Filtro Crossover: Crossover (CH1+LPF , CH2=HPF) , Low Pass (ambos os canais LPF).</p> <p>High Pass (ambos os canais HPF) , Bridge (LPF ou HPF)</p> <p>Limitadores Peakx : Limitadores de clip independente por canal.</p> <p>Entrada/Saída:Conectores de entrada: XLR 9um para cada canal), ¼ polegada (um para cada canal) , e RCA ( um para cada canal).</p> <p>Saída: Dois conectores Speakon® 4-Polo de saída aceitam conectores Speakon de 2-Polo ou 4-Polo.</p> <p>Proteção: Os amplificadores de série XLS fornecem ampla proteção , incluindo limitação de corrente de saída , proteção DC , circuito de proteção e proteção térmica.</p> <p>Ventilação: Corrente de ar da frente para trás. Ref: Crown XLS 1500</p> <p>"</p> <p>Marca: XLS1500 - CROWN</p> <p>Fabricante: CROWN</p>		
6	Unidade -	1.0	<p>Console de mixagem com 16 canais de entrada 8 MONO E 4 STEREO, 4 GROUP Buses + ST Bu, 2 AUX Sends + 2 FX Sends, Compressor CH1-4,HPF(100Hz 12dB/oct), CH EQ(MONO) <math>\pm 15\text{dB}(\text{Max.})</math>:High 8kHz shelving/ Mid 250Hz-5kHz peaking(CH1-4,9-12)/ Low 125Hz shelving, CH EQ(STEREO) <math>\pm 15\text{dB}(\text{Max.})</math>:High 8kHz shelving/ Mid 2.5kHz peaking(CH5-8)/ Low 125Hz shelving, 08 Entrada para microfone (100Hz 12dB/oct) 48V por canal, +48V phantom power (canais 1 ao 11/12), com linhas de entrada 8 mono+4 stereo, CH INSERT IN: 4, RETURN: 1stereo, 2TR IN: 1 stereo, Digital I/O USB Audio USB IN/OUT: iPod, iPhone; Distorção harmônica total (THD) 0.02% (20Hz-20kHz@ +14dBu), Frequência de resposta equivalente ao ruído de entrada -128 dBu (20Hz@0 kHz, Rs=150Ω, Input Gain = Maximum),Crosstalk -74dB @ 1kHz, Efeitos de alta qualidade: SPX com 24 programas, Funções de áudio 24-bit/192kHz 2 in 2 out USB, Pré amplificadores D-PRE com circuitos Darlington invertido, Conectores de saída XLR balanceados, Incluindo o software Cubase AI DAW (download version), Atenuador 26 dB (canais de 1 ao 8), Tensão de entrada 100-240V 50Hz/60Hz, Chassis metal, Dimensões (W×H×D): 444</p>	2.900,00	2.900,00

		mm x 130 mm x 500 mm, Peso: 6,8 KgRef.:Yamaha MG16XU ou similar Marca: MG16XU - YAMAHA Fabricante: MG16XU - YAMAHA		
<b>Total</b>				<b>RS 4.765,00</b>

<b>EMPRESA (3)</b>		NJV IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA - EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA ROMUALDO GALVÃO, 2109 - COND. TRADE CENTER, LOJA 01			
<b>CNPJ</b>		16.631.998/0001-62			
<b>TELEFONE/FAX</b>		84-30912490			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Poliana Karidja Oliveira Morais			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		045.955.324-07			
<b>Email</b>		empenhos@njvglobal.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Unidade -	1.0	<p>"Amplificador de áudio Classe D, 2x937; Dual (per channel) 550W, 4x937; Dual (per channel) 350W, 8x937; Dual (per channel) 215W, 8x937; Bridge 700W, 4x937; Bridge-Mono 1,100W</p> <p>Sensibilidade (para potência nominal total à 8 ohms): 1.4 Vrms</p> <p>Frequência - (à 1 watt , 20 Hz à 20 kHz): + 0db, -1 db.</p> <p>Relação Sinal/Ruído - Classificado como dBr para potência nominal total de saída à 8 ohm</p> <p>XLS 1000&gt;97 dB</p> <p>Distorção Harmônica Total (THD): &lt; 0,5%.</p> <p>Fator de Amortecimento (8 ohm) 10 Hz à 400 Hz: &gt; 600.</p> <p>Crosstalk (Potência abaixo de 8 ohm):</p> <p>A 1kHz &gt; 70dB À 20 kHz &gt; 50dB</p> <p>Impedância de entrada (nominal):</p> <p>20 kilohms equilibrados , 10 kilohms não equilibrados.</p> <p>Impedância de carga:</p> <p>2 à 8 ohms por canal em Estéreo , 4 à 8 hms em Modo Bridge.</p> <p>Tensão e Frequência em linha AC: Configurações disponíveis (±10%): 120 VAC 60Hz , 100 VAC 50/60 Hz , 220 VAC 50 Hz , 230 VAC 50 Hz , e 240 VAC 50Hz.</p> <p>Controles: Nível: Dois controles rotatótios de níveis no painel frontal , um para cada canal.</p> <p>Tela LCD: LCD permite a configuração do crossover , a configuração do modo amplificador e configuração do compressor de clip.</p> <p>Circuito de Proteção: proteção contra sobrecarga.</p> <p>Processamento Integrado, Sistema Crossover PureBand</p> <p>Filtro Crossover: Crossover (CH1+LPF , CH2=HPF) , Low Pass (ambos os canais LPF),</p> <p>High Pass (ambos os canais HPF) , Bridge (LPF ou HPF)</p> <p>Limitadores Peakx : Limitadores de clip independente por canal.</p>	1.829,99	1.829,99

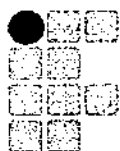


INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			Entrada/Saída: Conectores de entrada: XLR 9um para cada canal), ¼ polegada (um para cada canal) , e RCA ( um para cada canal). Saída: Dois conectores Speakon® 4-Polo de saída aceitam conectores Speakon de 2-Polo ou 4-Polo. Proteção: limitação de corrente de saída , proteção DC , circuito de proteção e proteção térmica. Ventilação: Corrente de ar da frente para trás. Ref.: Crown XLS 1000 " Marca: CROWN AUDIO XLS 1000 Fabricante: CROWN AUDIO XLS 1000			
					<b>Total</b>	<b>RS 1.829,99</b>

<b>EMPRESA (4)</b>		VALDEMAR FERNANDES DA SILVA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		TRAVESSA JOAO CARLOS CLARI, 3			
<b>CNPJ</b>		19.605.577/0001-55			
<b>TELEFONE/FAX</b>		11-26846869			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Valdemar Fernandes da Silva			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		464.305.808-06			
<b>Email</b>		cecilia@betaeluz.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	UNIDADE	6.0	Canhão Par 64 iluminação por LED 3 watts e sistema RGBW, carcaça em alumínio , pintura eletrostática preto fosco, proteção IP22, alça par suporte. Canais DMX: 8 canais Modo operação: DMX/ Automático/ sensorizado por áudio 36 Leds x 3 watts - 6 Vermelhos/ 12 Verdes/ 12 Azuis/ 6 Brancos Vida útil: 50.000 hs Macro: efeitos pré- programados Dimmer: 0-100% (16 bit) Shutter: 0-20 fps Conectores DMX: XLR 3 in and out Voltagem: AC 100-240V, 50-60HZ Consumo: 130W Dimensões (A x L x P) 32 x 22 x 27 Peso: 2,6 Kg, . Ref.: Skypix Marca: SKYPIX Fabricante: SKYPIX	170,80	1.024,80
5	UNIDADE	6.0	Canhão refletor LED Par 54 iluminação por LED 3 watts e sistema RGBW, Voltagem: AC110-250V Frequência: 50-60Hz, Consumo: 180W 8 Canais DMX Fusível: 2A, Strobo: 1-20 por segundo Dimmer: 0-100%, Leds: 54 (RGBW) (R12 / G18 / B18 / W6) 3W	485,00	2.910,00



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			cada Cor: Preto, Função: DMX512, Controle de som Master & Slave Automático Peso bruto: 3,5 kg, Tamanho: 350x20x30mm Ref.: Optpar led Marca: SKYPIX Fabricante: SKYPIX		
7	UNIDADE	45.0	Garra para fixação de equipamentos de iluminação cênica em tubo de 2" (50mm)feito em aço com pintura eletrostatica preta, trava com rosca e parafuso de suporte Marca: CBI Fabricante: CBI	12,50	562,50
10	UNIDADE	44.0	Lâmpada para refletor Fresnel e Plano convexo tipo 6820P com 500 Watts 230V, soquete GY9,5 - GCW/GVH - T/25 (T18) - 11000 Lm - 3000K- Ref.: PHILIPS Marca: OSRAM/PHILIPS Fabricante: OSRAM/PHILIPS	55,00	2.420,00
11	UNIDADE	8.0	Lâmpada tipo HPL para projetor elipsoidal de 575 watts, tensão 220v, com base "Heat Sink". Temperatura de cor 3050 K. Ref.: Philips ou similar Marca: PHILIPS/OSRAM Fabricante: PHILIPS/OSRAM	59,00	472,00
<b>Total</b>					<b>RS 7.389,30</b>

<b>EMPRESA (5)</b>		IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		ADERBAL DE OLIVEIRA 136			
<b>CNPJ</b>		20.081.724/0001-14			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(047) 3546-2392 (47) 881786			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		GISLAINE PACHER BILK			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		041.367.609-90			
<b>Email</b>		imperiocomerciodepapeis@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	Unidade -	1.0	"PROJETOR MULTIMIDIA. Sistema de Projeção DLP, Resolução Nativa 1080p (1920 x 1080) Brilho 4000 ANSI Lumens, Contraste 11000:1, Quantidade de Cores 1.07 Billion Colors Lentes F=2.42-2.97, f=20.7-31.05mm, Formato de Tela Nativo 18:9 (5 formatos selecionáveis) Índice de Projeção 1.398 - 2.09 Tamanho da Imagem 26" - 300", Zoom 1.5x Lâmpada 2500/3000/3500 horas, Correção do Trapézio 1D, Vertical ± 30°	6.823,00	6.823,00



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

		<p>Compensação Projetada (offset) Vertical: 130% ±5%, Resolução Suportada VGA(640 x 480) até UXGA(1600 x 1200), Frequência Horizontal 15K-102KHz, Frequência Vertical 23-120Hz</p> <p>Interface Computer in (D-sub 15pin) x 2, HDMI x 2, Monitor out x 1, Composite Video in (RCA) x 1, S-Video in x 1, Audio in (Mini Jack) x 1, Audio in (L/R) x1, Audio out (Mini Jack) x 1</p> <p>Speaker 5W x 1, LAN(RJ-45) x1, USB (Type B) x 1, USB (Type A) x 2, USB (Type mini B) x 1</p> <p>DC 12V Trigger (3.5mm Jack) x 1, RS232 (DB-9pin) x 1, IR Receiver x2 (Front+Rear)</p> <p>Dimensões 360.1x119.9x259mm, HDTV Compatível 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p</p> <p>Compatibilidade de Vídeo NTSC, PAL, SECAM, Suporte e Compatibilidade 3D Frame Sequential: Up to 60Hz 720p, Frame Packing: Up to 24 Hz 1080p, Side by Side: Up to 24Hz 1080p, Top Bottom: Up to 60Hz 1080p</p> <p>Peso 8.14 lbs (3.7 Kg), Nível de ruído 38/33 dBA (Normal/Economic mode)</p> <p>Voltagem AC100 to 240V, 3.8A, 50 to 60 Hz, Consumo de energia 370W(Normal), 300W(Eco), Standby&lt;0.5W . Ref.: BemQ SH915 ou similar.”</p> <p>Marca: BENQ SH915</p> <p>Fabricante: BENQ</p>		
<b>Total</b>				<b>RS 6.823,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>RS 42.439,29</b>
---------------------------	---------------------

